Prefeitura de
BREJO DE AREIA
Construindo um novo tempo

637
41

CONTRATO N.º 024/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023 – CPL
PROCESSO ADM Nº 041/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado como Contratante a PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA, através da SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com a sede Rua da Assembleia de Deus, n° 06, Centro, BREJO DE AREIA-MA, Estado do Maranhão, CEP: 65.315-000, inscrita no CNPJ N.º 13.898.730/0001-01, pelo Secretário (a) de saúde, a Srª. **LENITA VIEIRA DINIZ SALES**, portador do CPF nº **002.015.583-27**, e do outro, **W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, doravante denominada CONTRATADA, sediada na **Rua Quarenta e Nove, n°13, Vinhais, São Luís – MA CNPJ n.º 11.661.354/0001-01**, neste ato representado pelo Sr. **WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM, CPF 002.920.433-09**, tem entre si ajustado o presente CONTRATO, submetendo as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos de informática em geral para atender a demanda da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

§ 1° - O fornecimento, objeto deste Contrato, será executado parceladamente, obedecidas as especificações e quantidades solicitadas pela Contratante, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência e Proposta de Preços.

§ 2º - A entrega será feita no prazo máximo de 48 horas a contar da data e horário do recebimento da respectiva ordem de Fornecimento, expedido pela CONTRATANTE.

§ 3° - O recebimento dar-se-á através do Almoxarifado da Contratante, em conformidade com o inciso II do Art. 73 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações do Edital.

b) Definitivamente, em até 03 (três) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais.

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309

Assinado de forma digital por WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309

§ 3° - A contratada garantirá que o objeto entregue, obedeça exatamente às especificações oferecidas, e se obriga a providenciar, às suas expensas, a substituição de qualquer parte do fornecimento no prazo máximo de 3 (três) dias, no endereço indicado no parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, desde que:

a) Não atenda as especificações constantes no Termo de Referência;
b) Seja recusado, por apresentar defeitos e/ou impropriedade para o consumo, pelo almoxarifado da Contratante;

§ 4° - No caso de não serem tomadas providencias dentro de 48 (quarenta e oito) horas da solicitação para a substituição mencionada no parágrafo anterior, a Contratante poderá adotar as ***medidas que julgar necessárias, por conta e risco da contratada.***

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
638
FLS Nº
PROC Nº
RUBRICA

§ 5° - Caso a data de recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Brejo de Areia-Ma, o mesmo se fará no dia útil imediatamente posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1° - O valor global dos Suprimentos de Informática para Secretaria de Saúde é de **R$ 482.166,55 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**, a serem pagos parceladamente, consoante a apresentação da nota fiscal, acompanhada das requisições de fornecimento, emitidas no período mínimo de 30 (trinta) dias consecutivos.

Suprimentos de Informática em Geral para Secretaria de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR TRIPOLAR/BIPOLAR	UND	4	FORCE LINE	R$ 30,00	R$ 120,00
2	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MBPS	UND	4	MERCUSYS MW300UM	R$ 193,00	R$ 772,00
3	ACESS POINT UNIFI UAP-AC-LR	UND	3	UBIQUI UNIFI INDOOR	R$ 1.300,00	R$ 3.900,00
4	ALICATE CRIMPAGEM MULTITOC HT 568R RJ45	UND	3	FORCE LINE	R$ 180,00	R$ 540,00
5	ANTENA CPE 16DBI, FREQUÊNCIA 5GHZ, COM ABRAÇADEIRA E SUPORTE DE FIXAÇÃO DIRECIONAL	UND	1	INTELBRAS	R$ 585,00	R$ 585,00
6	BATERIA DE LÍTIO PARA PLACA MAE CR2032 3V	UND	3	ELGIN	R$ 9,90	R$ 29,70
7	BATERIA SELADA 12V 7A	UND	3	ELGIN	R$ 155,00	R$ 465,00
8	CABO DE FORÇA PADRÃO NOVO	UND	3	FORCE LINE	R$ 34,00	R$ 102,00
9	CABO AUDIO P2 X P2 1,8CM	UND	3	FORCE LINE	R$ 26,00	R$ 78,00
10	CABO HDMI 10,0M VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR	UND	3	FORCE LINE	R$ 220,00	R$ 660,00
11	CABO REDE 8 VIAS CATEGORIA 5E - CAIXA C/ 300M	CX	1	SOHO PLUS	R$ 950,00	R$ 950,00
12	CABO USB 2.0	UND	3	FORCE LINE	R$ 26,50	R$ 79,50
13	CAIXA DE AMPLICADA C/MICROFONE	UND	3	MONDIAL	R$ 3.853,00	R$ 11.559,00
14	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5/ CAT6	UND	3	SOHO PLUS	R$ 533,00	R$ 1.599,00
15	CAIXA DE SOM 2,0	UND	3	HAYOM KM2501	R$ 80,30	R$ 240,90
16	CÂMERA DE VÍDEO DIGITAL (WEBCAM) PARA PC, COM RESOLUÇÃO DE CAPTURA DE IMAGEM MÍNIMA DE 1.3 MP; TAXA DE QUADROS MÍNIMOS DE 30 FPS (640 X 480); LENTE COM FOCO AJUSTÁVEL; INTERFACE USB COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA (PLUG & PLAY); COM TODOS OS CABOS E DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS À CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR E SUPORTE PARA FIXAÇÃO.	UND	3	INTELBRAS	R$ 209,00	R$ 627,00
17	CART Nº 122XL CH563HB PRETO ORIGINAL	UND	9	HP	R$ 158,65	R$ 1.427,85
18	CART Nº 122XL CH564HB COLOR ORIGINAL	UND	9	HP	R$ 386,65	R$ 3.479,85
19	CART Nº 22 COLOR ORIGINAL	UND	9	HP	R$ 213,30	R$ 1.919,70

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309

Assinado de forma digital por WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
639
PAG Nº
41
PROC Nº
RUBRICA

20	CART Nº 60 COLOR CC643WB ORIGNIAL	UND	9	HP	R$ 106,65	R$ 959,85
21	CART Nº 60 PRETO CC640WB ORIGINAL	UND	9	HP	R$ 106,00	R$ 954,00
22	CART Nº 662XL COLOR CZ106AB ORIGINAL	UND	9	HP	R$ 133,15	R$ 1.198,35
23	CART Nº 662XL PRETO CZ105AB ORIGINAL	UND	9	HP	R$ 106,60	R$ 959,40
24	CART Nº 664XL F6V31AB PRETO ORIGINAL	UND	9	HP	R$ 106,60	R$ 959,40
25	CARTUCHO BROTRHER HL 1202	UND	9	BROTHER	R$ 86,65	R$ 779,85
26	CARTUCHO BROTRHER L5652DN	UND	9	BROTHER	R$ 79,85	R$ 718,65
27	CARTUCHO DE TINTA CIANO HP 951 OFFICEJET CN050AL	UND	9	HP	R$ 65,15	R$ 586,35
28	CARTUCHO DE TINTA HP 622 COLORIDO	UND	9	HP	R$ 155,90	R$ 1.403,10
29	CARTUCHO DE TINTA HP 622 COR PRETA	UND	9	HP	R$ 155,90	R$ 1.403,10
30	CARTUCHO DE TINTA HP122 COLORIDO	UND	9	HP	R$ 170,65	R$ 1.535,85
31	CARTUCHO DE TINTA HP122 PRETO	UND	9	HP	R$ 170,65	R$ 1.535,85
32	CARTUCHO DE TINTA PRETA HP 950 OFFICEJET (~1000 PÁGINAS) CN049AL	UND	9	HP	R$ 59,90	R$ 539,10
33	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 1617	UND	9	BROTHER	R$ 59,90	R$ 539,10
34	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 2520	UND	9	BROTHER	R$ 79,85	R$ 718,65
35	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER 5652	UND	9	BROTHER	R$ 159,65	R$ 1.436,85
36	CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL COM BROTHER L5502	UND	9	BROTHER	R$ 79,80	R$ 718,20
37	CARTUCHO DE TONER HP LASER M426DW	UND	9	HP	R$ 79,80	R$ 718,20
38	CARTUCHO HP LASERJET M1132	UND	9	HP	R$ 57,30	R$ 515,70
39	CD-R 700MB 80MIN 52X	UND	5	ELGIN	R$ 4,80	R$ 24,00
40	COMPUTADOR ALL IN ONE INTEL CORE I3 - 4GB 500GB LED 21,5" WINDOWS 10	UND	3	3 GREEN	R$ 6.579,00	R$ 19.737,00
42	CONECTOR RJ45 C/ 100	UND	3	FORCE LINE	R$ 93,30	R$ 279,90
43	COPIADORA MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 4.700 PÁGINAS. IMPRESSÃO ATÉ 40 PPM. COPIA, SCANEIA E DIGITALIZA. FAX OPCIONAL. RESOLUÇÃO MÁXIMA IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI. TELA TOUCH SCREEN 10.1". INTERFACE ETHERNET 10/100/1000BASE-TX. EVLOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 110-IPM SIMPLES E 180-IPM DUPLEX. ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO 297 MM. ZOOM 25% A 400% . DUPLEX AUTOMÁTICO. VIDRO DE EXPOSIÇÃO A3. ALIMENTAÇÃO 120V - 127V, 60HZ, 12A.	UND	1	RICOH MP	R$ 8.100,00	R$ 8.100,00
44	CPU CORE I5 3.9GHZ+PLACA MÃE 1151 MEM. 10º G,8GB + HD 500GB+GRAVDORA DVD+GABINETE ATX+TECLADO USB +MOUSE USB+CX DE SOM +CABO DE FORÇA	UND	5	GOLDENTECH UDP F-GGTL	R$ 4.766,60	R$ 23.833,00

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309

Assinado de forma digital por WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 640
PROC Nº 41
RUBRICA

45	ESTABILIZADOR 2000VA GARANTIA 12 MESES.	UND	1	TS SHARA	R$ 493,00	R$ 493,00
46	ESTABILIZADOR 1000VA GARANTIA 12 MESES	UND	3	TS SHARA	R$ 266,00	R$ 798,00
47	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	UND	5	TS SHARA	R$ 395,00	R$ 1.975,00
48	FILTRO DE LINHA 6T	UND	3	FORCE LINE	R$ 130,00	R$ 390,00
49	FONTE ATX 200W REAL	UND	3	POWER PX230	R$ 160,00	R$ 480,00
50	FONTE ATX 500W REAL COM CABO	UND	3	DRAXEN 500W	R$ 305,00	R$ 915,00
51	FONTE ATX 600W REAL COM CABO	UND	1	GOLDENTECH	R$ 485,00	R$ 485,00
52	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA 250W BIVOLT	UND	1	GOLDENTECH	R$ 300,00	R$ 300,00
53	FRAGMENTADORA DE PAPEL, ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 30L, VOLTAGEM 220V.	UND	1	MULTILASER S701	R$ 1.980,00	R$ 1.980,00
54	HD DE 240 GB SSD	UND	3	KINGSTON	R$ 530,00	R$ 1.590,00
55	HD DE 480 GB SSD	UND	3	KINGSTON	R$ 780,00	R$ 2.340,00
56	HD EXTERNO 01TB 2.5 USB 3.0	UND	3	KINGSTON	R$ 540,00	R$ 1.620,00
57	HD EXTERNO 02TB 2.5 USB 3.0	UND	3	KINGSTON	R$ 1.065,00	R$ 3.195,00
58	HD INTERNO 3,5" COM CAPACIDADE DE 1.0TB ECONECTOR SATA	UND	3	KINGSTON	R$ 590,00	R$ 1.770,00
59	HD SATA 01TB 7200RPM	UND	3	KINGSTON	R$ 407,00	R$ 1.221,00
60	HD SATA 500GB 7200RPM	UND	3	KINGSTON	R$ 518,00	R$ 1.554,00
61	HD SATA NOTE 1TB 5400 RPM	UND	3	KINGSTON	R$ 660,00	R$ 1.980,00
62	HUB USB COM 7 PORTAS	UND	3	MULTILASER	R$ 119,00	R$ 357,00
63	IMPRESSORA LASER COMUM MONOCROMATICA	UND	3	BROTHER	R$ 3.990,00	R$ 11.970,00
64	IMPRESSORA HP LASERJET M1132	UND	3	HP	R$ 2.798,60	R$ 8.395,80
65	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP L5652DN	UND	3	BROTHER	R$ 4.130,00	R$ 12.390,00
66	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L380	UND	3	EPSON	R$ 2.063,60	R$ 6.190,80
68	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SLM2070W/XAB LASER MONOCROMÁTICA COM WI-FI, ATÉ 22 PPM EM A4 (23 PPM EM LETTER),	UND	3	SAMSUNG	R$ 3.820,00	R$ 11.460,00

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309

Assinado de forma digital por WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 641
PROC Nº 41
RUBRICA

69	LITRO DE TINTAS QUATRO CORES PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L355	UND	3	EPSON	R$ 732,00	R$ 2.196,00
70	MEMORIA DDR3 1333/1600 4GB	UND	5	MULTILASER	R$ 400,00	R$ 2.000,00
71	MEMÓRIA DDR4 4GB 2133MHZ PC 15288	UND	5	MULTILASER	R$ 243,60	R$ 1.218,00
72	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE SOQUETE 1151 3.5GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	UND	5	GOLDENTECH UDP A-GCW10VL	R$ 4.000,00	R$ 20.000,00
73	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I3 10º G SOQUETE 1151 3.9GHZ/3MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	UND	5	GOLDENTECH UDP F-GCW10VL	R$ 5.200,00	R$ 26.000,00
74	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I5 10ºG SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	UND	5	GOLDENTECH UDP F-GGTL	R$ 6.100,00	R$ 30.500,00
75	MICROCOMPUTADOR COMPLETO, MONITOR 15', TECLADO E MOUSE PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500 GB, DRIVE DE CD/DVD.	UND	5	GOLDENTECH UDP F-GCW10VL	R$ 2.844,00	R$ 14.220,00
76	MICRO COMPUTADOR COM PROCESSADOR I7 SOQUETE 1151 3.0GHZ/6MB (OU COMPATÍVEL), PLACA MÃE SOQUETE 1151 SOM, VÍDEO E REDE ON-BOARD, HD INTERNO DO TIPO SATA DE 1TB, MEMÓRIA DDR 4GB, GRAVADOR DE DVD, MOUSE ÓPTICO USB, TECLADO MULTIMÍDIA USC, CAIXA SOM SOM USB 3W RMS USB, MONITOR LED 15.6"	UND	5	GOLDENTECH UDP I-GCL	R$ 5.500,00	R$ 27.500,00
77	MÓDULO ISOLADOR ESTABILIZADO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500VA. ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V. PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO DAS SAÍDAS. FILTRO CONTRA RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA. SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14.136	UND	5	TS SHARA	R$ 940,00	R$ 4.700,00
78	MONITOR LED 17 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	UND	6	PCTOP	R$ 817,60	R$ 4.905,60

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309

Assinado de forma digital por WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
642
FLS Nº
41
PROC Nº
RUBRICA

79	MONITOR LED 19 POLEGADAS WIDESCREEN RESOLUÇÃO MÁXIMA 1366X768	UND	6	PCTOP	R$ 1.050,00	R$ 6.300,00
80	MOUSE E TECLADO SEM FIO	UND	6	MULTILASER	R$ 149,00	R$ 894,00
81	MOUSE USB	UND	20	GOLDENTECH	R$ 30,00	R$ 600,00
82	MULTIFUNCIONAL COM TANQUE TINTA. RESOLUÇÃO DE HARDWARE 600X1200 DPI, ACEITA PAPEL A4, A5, A6 E B5, USB 2.0, ÁREA MÁXIMA DE IMPRESSÃO 21,6 X 29,7 CM, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO MICROPIEZO DE 4 CORES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT	UND	3	EPSON	R$ 3.220,00	R$ 9.660,00
83	MULTIFUNCIONAL LASER COM CICLO MENSAL DE 50.000 CÓPIAS. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 600 DPI, CÓPIAS DUPLEX, MEMÓRIA 512MB, IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO DE 42 PPM, BANDEJA PARA ATÉ 250 FOLHAS. CONEXÃO WIFI. COPIA, IMPRIME E DIGITALIZA.	UND	3	BROTHER	R$ 4.000,00	R$ 12.000,00
84	NOBREAK 600VA STAYTION GARANTIA 12 MESES	UND	3	INTELBRAS	R$ 650,00	R$ 1.950,00
85	NOBREAK APC BZ1200-BR 1200VA 600W BACK UPS RS ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 8 TOMADAS NO NOVO PADRÃO,	UND	6	INTELBRAS	R$ 1.050,00	R$ 6.300,00
86	NOTEBOOK – PROCESSADOR INTEL CORE I3 COM,8ªG, 4 GB DE MEMORIA RAM DR3 HD DE 500GB, DRIVE DE CD/DVD	UND	4	VAIO FE15 i3-10110U	R$ 4.950,00	R$ 19.800,00
87	NOTEBOOK COM INTEL CORE I5 8ºG 3MB L3 CACHE 4GB DDR3 HD 500GB OU 1TB TELA DE 14" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES.	UND	4	VAIO FE15 AMD® Ryzen 5 5500U	R$ 6.500,00	R$ 26.000,00
88	NOTEBOOK COM INTEL CORE I7 10ºG,3MB L3 CACHE 8GB DDR3 HD 1TB ,TELA DE 15,5" LED C/WEB CAM LEITOR DE CARTÃO WINDOWS 10 GARANTIA 12 MESES	UND	4	ACER ASPIRE	R$ 9.900,00	R$ 39.600,00
89	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CELERON DUAL CORE 2.4GHZ (OU COMPATÍVEL), HD INTERNO COM CAPACIDADE DE 500GB, MEMÓRIA INTERNA DE 4GB, TELA DE 14 POLEGADAS, USB 3.0, CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH, SAÍDA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD.	UND	3	LENOVO IDEAPAD	R$ 3.460,00	R$ 10.380,00
90	PED MOUSE	UND	15	GOLDENTECH	R$ 45,00	R$ 675,00
91	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE 8GB E CONEXÃO USB 3.0	UND	9	SANDISK	R$ 60,00	R$ 540,00
92	PLACA DE REDE PCI	UND	6	INTELBRAS	R$ 185,00	R$ 1.110,00
93	PLACA DE REDE WIRELESS 300MBPS TLWN951N ADAPTADOR WIRELESS PCI DRAFT N	UND	6	TP LINK	R$ 400,40	R$ 2.402,40

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309

Assinado de forma digital por WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
643
FLS Nº
41
PROC Nº
RUBRICA

94	PLACA MÃE COM SOQUETE 1151 DDR3, ON BOARD SOM, VÍDEO E REDE. 6ª GERAÇÃO	UND	3	GIGABYTE	R$ 750,00	R$ 2.250,00
95	PLACA MÃE GIGABYTE PARA INTEL, GAH81M-H LGA 1150.	UND	3	GIGABYTE	R$ 780,00	R$ 2.340,00
96	PROCESSADOR COM SOQUETE 1151 E NÚCLEO DUAL CORE 3.5GHZ/3MB 7ª GERAÇÃO	UND	3	INTEL	R$ 920,00	R$ 2.760,00
97	REFIL DE TINTA T664120 PRETO ORIGINAL 70ML	UND	4	EPSON	R$ 9,00	R$ 36,00
98	REFIL DE TINTA T664220 CIANO ORIGINAL 70ML	UND	4	EPSON	R$ 40,00	R$ 160,00
99	REFIL DE TINTA T664320 MAGENTA ORIGINAL 70	UND	4	EPSON	R$ 40,00	R$ 160,00
100	REFIL DE TINTA T664420 AMARELO ORIGINAL 70	UND	4	EPSON	R$ 42,00	R$ 168,00
101	REPETIDOR DE SINAL 300MBPS	UND	4	INTELBRAS	R$ 240,00	R$ 960,00
102	ROTEADOR WIRELESS 300MBPS	UND	4	INTELBRAS	R$ 420,00	R$ 1.680,00
103	ROUTERBOARD GROOVE MIKROTIK A-52HPN NIVEL 4	UND	4	MIKROTIK	R$ 1.600,00	R$ 6.400,00
104	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 DE MESA	UND	3	TP LINK	R$ 730,00	R$ 2.190,00
106	SERVIDOR DE TIPO RACK 2U COM PROCESSADOR INTEL XEON E5-2620 V3 (2.4GHZ/6-CORE/15MB/85W) OU COMPATÍVEL. PLACA DE REDE 10/100/1000 4X. MEMÓRIA 16GB SR DDR4-2133 (MÁX 128GB). HD TIPO OPEN BAY HS SAS/SATA 3,5" (MÁX 6.000GB. NÃO INCLUSO). 8 BAIAS PARA DISCOS RÍGIDOS.	UND	1	DELL	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00
108	TECLADO USB	UND	10	GOLDENTECH	R$ 59,00	R$ 590,00
109	TELA DE PROJECAO RETRATIL	UND	1	GOLDENTECH	R$ 800,00	R$ 800,00
110	TELA DE PROJECAO TRIPÉ	UND	1	GOLDENTECH	R$ 1.015,00	R$ 1.015,00
111	TESTADOR DE CABOS MULTITOC MULTIF. MT 200 CINZA	UND	1	MULTITOC	R$ 300,00	R$ 300,00
112	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET M12/12	UND	5	HP	R$ 105,00	R$ 525,00
113	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2165	UND	5	SAMSUNG	R$ 120,00	R$ 600,00
114	TONER TN-1060 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 1.000 CÓPIAS	UND	5	CARTIGRE	R$ 93,80	R$ 469,00
115	TONER TN-2370 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 12.000 CÓPIAS	UND	5	CARTIGRE	R$ 115,00	R$ 575,00
116	TONER TN-3472 COMPATÍVEL E COM RENDIMENTO DE 12.000 CÓPIAS	UND	5	CARTIGRE	R$ 120,00	R$ 600,00

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309
Assinado de forma digital por WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309

§ 3° - O pagamento será efetuado pela Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, através de Ordem de Pagamento ou transferência em Agência: **3649-8 CONTA CORRENTE: 47741-9 W.W R. DOS SANTOS AMORIM *COMERCIO E SERVICOS EIRELI*** *Banco do Brasil, mediante* apresentação da nota fiscal com o atestado de recebimento pelo Chefe de Almoxarifado e Patrimônio.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
644
PAG Nº
41
PROC Nº
RUBRICA

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O Contrato a ser firmado terá vigência até 31 de dezembro de 2024, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Obriga-se, ainda a contratada, sem prejuízo do constante no Termo de Referência e da proposta naquilo que não contrariar as disposições deste instrumento:

a) Fornecer o objeto mantendo todas as condições de qualidade originais.
b) Fornecer produtos com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.
c) Cumprir todas as cláusulas e condições deste contrato.
d) Atender prontamente as ordens de fornecimento, expedindo a competente nota fiscal.
e) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por danos resultantes de negligência, imperícia, imprudência ou dolo próprio, bem como dos prejuízos decorrentes da qualidade do objeto.
f) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que incidam ou venham incidir sobre o respectivo contrato.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Acompanhar e fiscalizar todos os procedimentos da contratada, pertinentes ao objeto do contrato decorrente da presente licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

02 08 SEC. DE SAÚDE
02 08 08 SEC. DE SAÚDE
10 Saúde
10 122 Administração Geral
10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE
10 122 0090 2067 0000 Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 Material De Consumo

02 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 09 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 122 Administração Geral
10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE
10 122 0090 2048 0000 Captação de Recursos e Gerenciamento de Projetos
3.3.90.30.00 Material De Consumo

CLÁUSULA OITAVA – DOS INADIMPLEMENTOS E SANÇÕES

Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, sujeitar-se-á a Contratada ao seguinte:

a) multa de 0,33% (trinta e três centésimo por cento) sobre o valor global do serviço, por dia de atraso no inicio da execução dos trabalhos;
b) além da multa aludida na letra "a", a Contratada poderá, garantida ampla defesa, aplicar ao Contratante, na hipótese de inexecução total ou parcial da obrigação, as seguintes sanções;

b.1) advertência;
b.2) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada pelo prefeito Municipal da Contratante;
b.3) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
b.4) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
b.5) as sanções previstas nos subitens b.1, b.3 e b.4, poderão ser aplicadas juntamente

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309

Assinado de forma digital por WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 645
PROC Nº 41
RUBRICA

com a prevista no b.2.

CLÁUSULA NONA – GESTOR DO CONTRATO

De acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93, a execução deste contrato ficará a parte de servidor responsável através de portaria especifica, onde a mesma terá a função de acompanhar e fiscalizar todas as etapas deste referido contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e nas hipóteses do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Contratante e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Vitorino Freire, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

BREJO DE AREIA - MA, 09 de janeiro de 2024.

LENITA VIEIRA DINIZ SALES
Sec. de Saúde

WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309

Assinado de forma digital por WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM:00292043309
Dados: 2024.01.09 13:50:41 -03'00'

W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ n.º 11.661.354/0001-01
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ n.º 11.661.354/0001-01. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de suprimentos de informática em geral para Secretaria de Educação. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R$ 28.789,20 (vinte e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02 05 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0120 GESTÃO POLÍTICA DE EDUCAÇÃO; 12 122 0120 2022 0000 MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 02 07 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0126 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 12 361 0126 2043 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - FUNDAMENTAL 30%; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 09/01/2024. MARIA ELZA DA COSTA MATIAS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 88ae9764bc127e5ddcb5f7ca301e56f9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ n.º 11.661.354/0001-01. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de suprimentos de informática em geral para Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R$ 482.166,55 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico sistema de registro de preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 08 SEC. DE SAÚDE; 02 08 08 SEC. DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE; 10 122 0090 2067 0000 Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 09 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE; 10 122 0090 2048 0000 Captação de Recursos e Gerenciamento de Projetos; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 09/01/2024. LENITA VIEIRA DINIZ SALES - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 6b3ec8915ead2fe35cc03f2d3ae6590a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ n.º 11.661.354/0001-01. OBJETO: contratação de empresa especializada para Fornecimento de suprimentos de informática em geral para Secretaria de Assistência Social. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. VALOR DO CONTRATO: R$ 179.309,60 (cento e setenta e nove mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico sistema de registro de preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 10 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0050 GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0050 2059 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. ASSITÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 11 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0005 GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0005 2068 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 09/01/2024. FERNANDA AMORIM DE SOUSA DA SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 958609c9749c9086f15727dc4e4dbd79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2023, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Contratante: A Câmara Municipal de Buriti - MA, CNPJ: 07.509.201/0001-68. Contratada: **F. K. C DA CUNHA, CNPJ nº 08.257.730/0001-84**. Objeto do presente termo de aditivo: Aditivar até 31 de dezembro de 2024 e também Aditivar o valor inicial para R$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais), equivalente a 25%, o contrato nº 006/2023, ref. a dispensa de Licitação 003/2023. Data da Assinatura: 29 de Dezembro de 2023. Representante da Contratante: Antônio Mateus dos Anjos Tertulino, portador do CPF nº 068.122.723-02. Buriti (MA), 29 de dezembro de 2023. Publique-se.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 82a8898849af2b2ddbfa8aa233a2e6c3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 - SECAF

Processo Administrativo nº 25/2023 - SECAF
Pregão Eletrônico nº 17/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI, ente de Direito Público, sediada na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, Cajari/MA, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.469.837/0001-60, através da Secretária Municipal de Administração e Finanças, **Jimena Coelho de Souza**, CPF sob o nº 822.708.993-34, domiciliada nesta cidade, enquanto **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE registrar os preços dos serviços propostos pela empresa **ZENNI E ZENNI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.118.234/0001-03, com sede na Rua Antônio Lopes, S/N - Centro, Viana/MA, CEP: 65215-000, neste ato representada pelo **Sr. Adiomar Lindoso Zenni**, inscrito no CPF nº 932.778.223-20, RG nº 1124547999 - SEJUSP/MA, doravante denominada **BENEFICIÁRIA DA ATA**, para atender as necessidades futuras e eventuais, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 17/2023 - CPL/GA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 25/2023 com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 04/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, e demais normas pertinentes à espécie, mediante as